



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.296/2014
De 10 de junho de 2014.

**“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica readaptada para exercer atividades administrativas na Secretaria de Educação, por prazo indeterminado, a Servidora Pública Municipal Sra. **ARLETE MARIA DE PAULA ROSA**, portadora da CTPS n.º 02333, série 065-SP (PA n.º 2462/2014 e 3172/2014).

Art. 2º - A Servidora deverá apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, atestado médico que comprove a necessidade da continuação da readaptação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2014.

Pilar do Sul, 10 de junho de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I